



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 5.874/2019**

**NOMEIA E DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - CGP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 20 da Lei Municipal n. 1.926/2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Ficam nomeados e designados os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privada - CGP do Município de Santo Antônio do Amparo a saber:

I - Representante da Procuradoria Geral do Município  
- Leonardo Afonso Cortes

II - Secretário Municipal da Fazenda  
- Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira

III - Secretário Municipal de Obras  
- Luiz Fernando Silvestre

IV - Secretário Municipal de Saúde  
- Marcelo Carrara

V - Secretário Municipal de Educação  
- Ana Carolina Tomaz de Carvalho

VI - Representante da Sociedade Civil  
- Reginaldo Borges

J.R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**Art. 2º.** Os membros nomeados compõem o órgão superior de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de fiscalização.

**Art. 3º.** Nos termos do §1º e parágrafo único do art. 20 da Lei Municipal n. 1.926/2019, fica designada a Sra. Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira como Presidente do Conselho Gestor, que em sua ausência ou impedimento será substituída pelo Sr. Marcelo Carrara.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 19 de dezembro de 2019.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

